



Comprovante de Publicação

Nº: **14972**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2013 16:25**

Ato: **PORTARIA Nº 38.661/2013**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade.**

Identificação: **977/2013**

Data Publicação : **25/03/2013**

Completo

PORTARIA Nº 38.661/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1194 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 3005 15,00 18/02/13 SMSA 6640 15,00 29/10/12 SMSA ERCI KWIATKOWSKI MARCIO FERNANDO GOBER Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.22 10:45:55 -0300 HRCL307.GER - 18/03/2013 - 10:04:17 AM - Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br